

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Face subdelegação de competência, objeto do art.2º, letra “d”, da Portaria D.G nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR | CARGO | TEMPO AVERBADO | EFEITOS |
|---------|-----------------------------------|--|--|------------------------------------|
| 5603/15 | BRUNO MACHADO FRANÇA | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação | 3066 dias = 08 anos, 04 meses e 26 dias | Aposentadoria e disponibilidade |
| 585/10 | JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA | Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos | 4443 dias = 12 anos, 02 meses e 03 dias | Aposentadoria e disponibilidade |